

## ANÁLISE I

### **Análise da proposta para os Itens 1 e 2**

Empresa: 33.613.876/0001-62 - Razão Social: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA

Ofertado produto da marca BELLO BELLA. Produto não possui número de registro na ANVISA, conforme exigido no Termo de Referência (TR), capítulo 14, item 3.1, conforme consulta ao portal da referida agência. A empresa se valeu RDC Nº 422, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020, que definiu critérios extraordinários e temporários para a fabricação e comercialização de preparações antissépticas ou desinfetantes sem prévia autorização da Anvisa, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2, não atendendo o exigido no TR. Produto não possui selo do INMETRO, conforme exigido no TR, capítulo 14, item 3.2. Anexo a proposta consta Licença de Funcionamento, emitida pela Vigilância Sanitária Municipal de Garanhuns/PE, atendendo ao TR, capítulo 14, item 4.2, porém não consta a Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE – expedido pela ANVISA, nos termos do Decreto n. 8.077, de 14 de agosto de 2013 e exigido no capítulo 14, item 4.1.

**Proposta não atende o Edital.**

### **Análise da proposta para o item 3**

Empresa: CNPJ: 37.873.293/0001-21 - Razão Social: ALAINE PIRES DA SILVA CERQUEIRA 02452792535

Ofertado produto da marca Bralimpia. Verificado no portal do fabricante, observa-se que o produto, em princípio, atende as especificações requeridas no TR.

**Solicita-se que o licitante:**

- 1. Apresente o catálogo do produto, conforme pedido no TR.**
- 2. Apresente as amostras do produto para melhor análise e verificação completa dos requisitos técnicos, conforme o Capítulo 14, item 7, combinado com o capítulo 15 do TR.**

Salvador, 25/05/2021

*assinado eletronicamente*

NIVALDO SOUZA MAGNAVITA FILHO - 65058  
Chefe do Núcleo de Patrimônio e Suprimentos  
Coordenadoria de Material e Logística